



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

Carapicuíba, 11 de julho de 2024.

CIRCULAR Nº 26/2024

Prezados,

Diretores de Escola

Equipe Escolar

“A educação é um processo social, é desenvolvimento. Não é a preparação para a vida, é a própria vida.”

John Dewey

Solicito especial atenção e cumprimento das demandas.

Atenciosamente

Hilton Silva

Dirigente Regional de Ensino



SUMÁRIO

CRH – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS	3
NIT – NÚCLEO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLOGIA	6
NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO	7



CRH – Centro de Recursos Humanos

CRH – CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA PSICÓLOGOS NA ESCOLA – FÉRIAS/RECESSO

A comunicação do Programa Psicólogos na Escola deve ser centralizada nos canais oficiais de comunicação da Seduc.

Certas da compreensão e colaboração de todos(as), segue abaixo os meios de contato:

Programa Psicólogos na Escola: psicologia.cgrh@educacao.sp.gov.br – Questão relacionadas ao CGRH

CONVIVA: convivasp@educacao.sp.gov.br – Informações relativas ao Conviva e Conviva Central:

Período de Férias/Recesso das Unidades Escolares de 10/07/2024 a 24/07/2024:

- Os Psicólogos devem cumprir seus horários na Diretoria de Ensino ou nas Unidades Escolares (quando o Psicólogo estiver distante da DE e deverá realizar um revezamento nas Unidades Escolares de seu bloco de atendimento, a fim de que todas as unidades sejam contempladas ao menos com uma visita neste período), os Psicólogos que realizam atendimentos noturnos neste período devem completar a carga horária semanal se adequando nos horários diurnos.
- Os Psicólogos que tiverem interesse em cumprir mais de 6 horas diárias devem cumprir horário de almoço e desde que não ultrapassar 10 horas de trabalho. (PERMITIDO SOMENTE NESTE PERÍODO DE FÉRIAS), dentro do horário de atendimento da DE e ou Unidades Escolares.
- Os Psicólogos devem seguir as orientações do Termo de Referência sobre as funções dos Psicólogos:
- Apoiar a equipe gestora e demais profissionais na interação com responsáveis pelos alunos e comunidade escolar;
- Apoiar a elaboração e o desenvolvimento das ações do plano de melhoria da convivência escolar em parceria com os atores da diretoria de ensino e unidade escolar, o Professor Orientador de Convivência - POC e o Professor Especialista em Currículo – PEC;



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

- Elaborar e promover formações, orientações e dinâmicas coletivas com os profissionais da educação e estudantes;
- Todas as intervenções devem ser realizadas de forma presencial

Ressaltamos que toda ação realizada deve sempre ser pautada pelo bem-estar de convivência, comunicação e socialização dos Estudantes e as comunidades escolares como um grupo.

- Os Psicólogos devem permanecer realizando relatórios diários e fazendo UPLOAD na plataforma da SEDS a completar 30 horas semanais, que devem conter data, carimbos e assinaturas que será validado pelo Fiscal de Contrato para fins de pagamento aos Psicólogos.
- Ressaltamos que cada Profissional deve atender apenas seu Bloco de escola, conforme cadastro na plataforma SEDS e somente será considerado para pagamento, os serviços prestados no grupo de escolas constantes da Vaga ou Diretoria informada no dimensionamento/SEDS. Os remanejamentos realizados sem o conhecimento desta coordenadoria implicarão em prejuízos de pagamento.
- Os PECS e POCS que estiverem em férias poderão validar os relatórios dos Psicólogos na SEDS, no retorno das férias para fins de pagamento.

Conforme previsto em Contrato, O Programa Psicólogos nas Escolas, está autorizado aditivo de vagas de Profissionais a partir de 10/07/2024.

Sendo assim:

A partir de 10/07/2024 – os Psicólogos deverão atender as Unidades Escolares de acordo com o novo dimensionamento e remanejamento de alguns Psicólogos de acordo com dimensionamento/aditivo.

A partir de 15/07/2024-Início dos Profissionais para Vagas em aberto e vagas Aditivo.

DESINCOMPATIBILIZAÇÃO - ELEIÇÕES 2024

Esta Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos – CGRH expede o seguinte comunicado complementar ao COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA / CGRH - 2024 - Nº 172 encaminhado no Boletim Semanal Subsecretaria nº 25 de 2024:



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Educação
Diretoria de Ensino – Região de Carapicuíba

1. As aulas ou classes livres do servidor titular de cargo ou ocupante e função-atividade, com o registro do afastamento de desincompatibilização, deverão ser atribuídas a outro docente como aulas em substituição.
2. As aulas ou classes em substituição de titular de cargo ou ocupante de função-atividade, após o registro do afastamento de desincompatibilização (058 – Afast. Mandato Eletivo Período de Campanha – SPV), deverão ter as vigências encerradas para serem liberadas para atribuição a outro docente que venha efetivamente ministrar, por período fechado. O docente poderá reassumir a carga horária em substituição, cabendo à unidade escolar realizar a gestão da restituição das aulas ao término do afastamento.
3. As aulas ou classes livres ou em substituição do docente contratado (categoria “O”) devem ter suas vigências encerradas, lançado a Interrupção de Exercício durante o período de pleito eleitoral e as aulas serem atribuídas a outro docente, que venha efetivamente ministrar as aulas, por período fechado.

Importante: não incluir afastamento 058 (Afast. Mandato Eletivo Período de Campanha – SPV) para o docente Categoria “O”.

O docente poderá reassumir a carga horária das aulas livres ou em substituição, cabendo à unidade escolar realizar a gestão da restituição das aulas ao término do período de pleito eleitoral.

4. Com relação às férias, o Centro de Recursos Humanos – CRH deve analisar o requerimento de afastamento de desincompatibilização do titular de cargo ou do ocupante de função-atividade e, no caso de deferimento, efetuar a anulação das férias no sistema E-Folha e, posteriormente, após o retorno do docente, proceder com o pagamento do período correto através do sistema E-Folha.

As férias devem ser usufruídas no dia subsequente a do dia das eleições (07/10/2024);

5. Os docentes contratados que tenham direito às férias deverão ter as suas férias alteradas no E-Folha (anuladas e apontadas no retorno), de acordo com a conveniência pedagógica.
6. O integrante do Quadro do Magistério (titular de cargo e ocupante de função-atividade), designado no Programa Ensino Integral – PEI, poderá ser afastado para desincompatibilização, e substituído, por período fechado, para tanto é necessário que seja realizado a cessação do afastamento – PEI e feita a inclusão do afastamento 058 (Afast. Mandato Eletivo Período de Campanha – SPV).



7. No caso dos docentes PEI (titular de cargo e ocupante de função-atividade) que têm carga suplementar em escola regular:

- Aulas livres poderão ser atribuídas a outro docente como aulas em substituição.
- Aulas em substituição: deverão ter as vigências encerradas para serem liberadas para atribuição a outro docente que venha efetivamente ministrar, por período fechado. O docente poderá reassumir a carga horária em substituição, cabendo à unidade escolar realizar a gestão da restituição das aulas ao término do afastamento.

8. Com relação ao docente contratado designado no Programa Ensino Integral – PEI, deve-se observar o disposto no item 3 deste comunicado;

9. Os docentes, que estejam afastados para atividades burocráticas, em razão de responderem processo administrativo disciplinar, quando solicitar a desincompatibilização, devem ser afastados e adotadas as providências do Boletim Semanal Subsecretaria nº 25, de 28 de junho de 2024. Durante o período de desincompatibilização, o referido docente será remunerado pela carga horária do momento do afastamento para atividades burocráticas;

10. Os docentes titulares de cargo afastados e os ocupantes de função-atividades, com aulas atribuídas, no CEL e no CEEJA poderão ser substituídos durante o período de desincompatibilização, sendo no caso dos afastados, publicada a cessação do afastamento e, pós pleito eleitoral, novamente publicado afastamento para reassunção das aulas;

11. No que se refere aos docentes contratados, que atuam no CEL e no CEEJA, observar o disposto no item 3 deste comunicado;

12. O servidor público, que trabalhe em dois ou mais municípios, sendo que irá concorrer em um deles, deverá afastar-se integralmente do trabalho, para fins de desincompatibilização, seguindo as orientações acima transmitidas.

Observação: informamos que o presente Comunicado foi encaminhado via e-mail aos Diretores de CRH e Dirigentes Regionais de Ensino no dia 03/07/2024.

CIE - Centro de Informações Educacionais e Gestão da Rede Escolar



Prezado(a)s,

O CIEQ (Centro de Instalações e Equipamentos) vem, por meio deste, reforçar acerca da importância da manutenção um ponto focal ciente, nas Unidades Escolares (UEs), a respeito dos equipamentos de aquisição centralizada que estão em processo de atendimento da garantia. Tal ponto focal tem por objetivo informar e/ou acompanhar as fornecedoras em casos de visitas técnicas para atendimento de chamados de garantia abertos.

Cabe frisar, ainda, que a impossibilidade de atendimento de chamados de garantia pelas fornecedoras em decorrência do desconhecimento da UE e de seus funcionários acerca deste procedimento gera atrasos e impacta diretamente na quantidade de equipamentos disponíveis para uso dos alunos após o período de recesso.

Agradecemos a compreensão e colaboração de todos.

NPE – Núcleo Pedagógico

NPE – NÚCLEO PEDAGÓGICO

III. ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO PAULO RENATO COSTA SOUZA (EFAPE).

COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/EFAPE - 2024 - Nº 177.

São Paulo, 05 de julho de 2024

Prezados(as),

Seguem as informações referentes à Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAPE).

Assuntos:

1. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2024.
2. Curso Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 1ª Edição/2024.
3. Curso Storytelling e o Percorso do Herói em Aulas e Cursos – 1ª Edição/2024.
4. Programa Multiplica SP #Coordenadores (1ª edição) e #Diretores (2ª edição) 2024.



5. CadFormação: Abertura para o 2º semestre de 2024.
6. Exposição Caetanistas negros: outros que honram a galeria dos pretos do Brasil.
7. Programa Multiplica SP #Professores 2024 – Inscrições para Professor Cursista.
8. Programa Multiplica SP #Professores 2024 – Aceite no termo de compromisso.
9. Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo – A REDE NA EFAPE.
10. Gato Preto Cast - Ep. 7 - Plot Twist, as reviravoltas da vida real.
11. Concurso de Vídeo FAÇA (A SUA) PARTE – 2024, em parceria com o TCESP.

1. Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2024

- Ação: Programa de Desenvolvimento de Liderança (PDL): Curso 2 – 1ª Edição/2024.
- Formato: EaD, no AVA-EFAPE.
- Status: Em andamento.
- Público-alvo: Servidores da SEDUC-SP, integrantes do Quadro do Magistério (QM) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE).
- Datas:

Etapa	Data
Período de Inscrição	Até 30/06/2024
Período de Confirmação de Matrícula	Até 01/07/2024
Período para Realização das Atividades	Até 31/07/2024

- Mais informações: Para maiores detalhes sobre a ação formativa acesse <https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/programa-de-desenvolvimento-de-lideranca-pdl-curso-2-1a-edicao-2024/>

2. Curso Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 1ª Edição/2024.

- Ação: Curso Da Educação Integral ao Ensino Integral 2 – 1ª Edição/2024.
- Formato: EaD, no AVA-EFAPE.



- Status: Em andamento.
- Público-alvo:
 - o SEDUC-SP: Aos servidores do Quadro do Magistério (QM), do Quadro de Apoio Escolar (QAE) e do Quadro da Secretaria da Educação (QSE);
 - o Municípios: Aos profissionais das redes municipais de ensino do Estado de São Paulo, exceto o secretário de escola.

- Datas:

Etapa	Data
Período de Inscrição	Até 02/12/2024
Período de Confirmação de Matrícula	Até 12/12/2024
Período para Realização das Atividades	Até 17/12/2024

- Mais informações: Os cursistas aprovados em edições anteriores do curso Da Educação Integral ao Ensino Integral, poderão se inscrever e participar desta nova edição, visto que o curso passou por adequações em seu conteúdo. Para maiores detalhes sobre a ação formativa acesse <https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/da-educacao-integral-ao-ensino-integral-2-1a-edicao-2024/>

3. Curso Storytelling e o Percorso do Herói em Aulas e Cursos – 1ª Edição/2024.

- Ação: Curso Storytelling e o Percorso do Herói em Aulas e Cursos – 1ª Edição/2024.
- Formato: EaD, no AVA-EFAPE.
- Status: Em andamento.
- Público-alvo: Servidores da SEDUC-SP integrantes do Quadro do Magistério (QM) e Servidores da EFAPE.
- Datas:



Etapa	Data
Período de Inscrição	Até 01/07/2024
Período de Confirmação de Matrícula	Até 02/07/2024
Período para Realização das Atividades	Até 02/09/2024

- Mais informações: Para maiores detalhes sobre a ação formativa acesse <https://efape.educacao.sp.gov.br/acao-formacao/storytelling-e-o-percurso-do-heroi-em-aulas-e-cursos-1a-edicao-2024>

4. Programa Multiplica SP #Coordenadores (1ª edição) e #Diretores (2ª edição) 2024.

- Ação: Não percam as inscrições para Diretor / Vice Diretor Cursista e Coordenador Cursista do Programa Multiplica SP #Coordenadores (1ª edição) e #Diretores (2ª edição) 2024.

Pioneiro na formação entre pares, de grande abrangência, conectando profissionais de todo o Estado, o Programa Multiplica SP visa fortalecer a Educação Paulista, por meio de trocas de experiências, colaboração e compartilhamento de conhecimentos e práticas entre os profissionais, público-alvo da ação.

- Formato: Inscrições via SED.
- Status: Início das inscrições de cursistas.
- Público-alvo:
 - o Programa Multiplica SP #Coordenadores (1ª edição/2024) - Coordenador de Gestão Pedagógica, Coordenador de Gestão Pedagógica Geral.
 - o Programa Multiplica SP #Diretores (2ª edição/2024) -Diretor de Escola, Diretor Escolar e Vice Diretor Escolar.
- Data: De 05 até 25/07/2024.



- Mais informações: Para maiores detalhes sobre a o referido Programa acesse <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/coordenadores/>
<https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/diretores/>

5. CadFormação: Abertura para o 2º semestre de 2024.

- Ação: Informamos que a partir de 16 de julho de 2024 o CadFormação estará novamente disponível para cadastro de novas propostas de ações formativas e/ou envio de ações já cadastradas que estavam na fase “Em Elaboração”, “Em Revisão” ou em “Aprovação DE”.

É importante que os responsáveis fiquem atentos(as) para as datas de término das postagens, de forma a não comprometer o trabalho ao final do ano, pois não será possível prorrogar estas datas. Para as ações formativas do 2º semestre, o sistema estará aberto para postagens conforme segue:

Ano Base	Tipo de Ação Formativa	Atividade	Data Início	Data Término
2024	CURSO (DE/EFAPE)	Em Elaboração	16/07/2024	29/11/2024
		Em Aprovação DE	16/07/2024	29/11/2024
		Em Revisão	16/07/2024	29/11/2024

Ano Base	Tipo de Ação Formativa	Atividade	Data Início	Data Término
2024	ORIENTAÇÃO TÉCNICA (EFAPE/NÚCLEOS E CENTROS/SUPERVISÃO)	Em Elaboração	16/07/2024	20/12/2024
		Em Aprovação DE	16/07/2024	20/12/2024
		Em Revisão	16/07/2024	20/12/2024

Ano Base	Tipo de Ação Formativa	Atividade	Data Início	Data Término
2024	DEMAIS AÇÕES*	Em Elaboração	16/07/2024	20/12/2024
		Em Aprovação DE	16/07/2024	20/12/2024
		Em Revisão	16/07/2024	20/12/2024

CONFERÊNCIA (DE/EFAPE); CONGRESSO (DE/EFAPE); CONVENÇÃO (DE/EFAPE); ENCONTRO (DE/EFAPE); FÓRUM (DE/EFAPE); GRUPO DE PESQUISAS E ESTUDO (DE/EFAPE/ÓRGÃOS CENTRAIS); JORNADA (DE/EFAPE); OFICINA (DE/EFAPE); PRÊMIOS E CONCURSOS EDUCACIONAIS (DE/EFAPE); SEMINÁRIO (DE/EFAPE); SIMPÓSIO (DE/EFAPE). Para maiores informações sobre o registro dessas ações consulte: Documentos -> Tipos de Ação Disponíveis para Cadastro em:



https://efape.educacao.sp.gov.br/wp-content/uploads/2022/07/8.-CADFormacao_Tipos-de-Acoes-Disponiveis_2022_v3_adaptado.pdf

- Formato: Via SED
- Público-alvo: Diretorias de Ensino e Órgãos Centrais
- Data: 16 de julho de 2024.
- Mais informações: As postagens das ações de formação no sistema são muito importantes para o registro e transparência de todo o trabalho da Rede. Mensalmente, os dados extraídos do CadFormação são computados e lançados no Sistema de Monitoramento do PPA (SimPPA) da Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão. Atenção: O preenchimento do relatório, logo após o término da ação, é fundamental para que os dados das ações de formação da rede estadual estejam sempre atualizados. Lembre-se, o CadFormação é a fonte oficial da SEDUC para informações relativas a dados de ações formativas no atendimento às demandas internas e órgãos oficiais de controle (Ministério Público) e sociedade civil.

Apenas ações com relatório concluído são contabilizadas. As dúvidas relacionadas à utilização do sistema deverão ser encaminhadas por meio do canal de atendimento “FALE COM A SEDUC”

<https://efape.educacao.sp.gov.br/fale-com-a-seduc/>

6. Exposição Caetanistas negros: outros que honram a galeria dos pretos do Brasil.

- Ação: O Núcleo de Memória e Acervo Histórico - NUMAH, do Centro de Referência Mario Covas - CREMC, apresenta a exposição Caetanistas negros: outros que honram a galeria dos pretos do Brasil.

A exposição foi desenvolvida através de pesquisas feitas no Acervo Histórico da Escola Caetano de Campos - AHECC, que o NUMAH possui a custódia, bem como em teses e livros, com o objetivo de preservar e difundir a memória da educação paulista.

Está no ar a 2ª versão da publicação sobre a exposição

<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9384>

- Formato: Presencial e Virtual. Agendamento para visitas mediadas pelo e-mail: nucleodememoriacre@educacao.sp.gov.br
- Público-alvo: Servidores da SEDUC-SP.



- Data: De segunda a sexta, exceto feriados, das 09h às 16h.
- Mais informações: Local da exposição: Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação do Estado de São Paulo - EFAPE, Rua João Ramalho, 1546, Perdizes, São Paulo - SP.

Para acessar o material sobre a exposição acesse o PDF Exposição Caetanistas negros: outros que honram a galeria dos pretos do Brasil.

7. Programa Multiplica SP #Professores 2024 – Inscrições para Professor Cursista.

- Ação: Divulgação do período de Inscrição para professores cursistas na segunda edição do Programa Multiplica do ano de 2024.
- Formato: remoto, via SED (Secretaria Digital Escolar).
- Status: em andamento.
- Público-alvo: todos os professores em exercício em sala de aula (SEDUC-SP). ● Data: 15 de julho de 2024 até 09 de agosto de 2024.
- Mais informações: Para acessar Resolução e cronograma do Programa acesse <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/>

8. Programa Multiplica SP #Professores 2024 – Aceite no termo de compromisso.

- Ação: Divulgação do período para aceite no termo de compromisso para todos os professores multiplicadores selecionados para atuar na 2ª Edição/2024.
- Formato: remoto, via SED (Secretaria Digital Escolar).
- Status: em andamento ● Público-alvo: todos os professores selecionados para atuar como Professor Multiplicador na 2ª Edição /2024.
- Data: de 04 de julho de 2024 até 09 de julho de 2024.
- Mais informações: Para acessar Resolução, a Classificação Final, edital e cronograma do Programa Multiplica 2ª Edição/2024, acesse <https://multiplicasp.educacao.sp.gov.br/professores/>

9. Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo – A REDE NA EFAPE.



- Ação: Novidade nas ATPC 2024! A partir deste ano, estamos oportunizando aos professores da Rede Estadual o compartilhamento de suas experiências, com base no material digital utilizado em sala de aula. Participe conosco!
- Formato: Remoto, via Plataforma ZOOM ou por meio de envio de vídeo.
- Status: Em andamento.
- Público-alvo: Todos os professores em exercício em sala de aula (SEDUC-SP).
- Mais informações: Para participar e contribuir com sua prática pedagógica enriquecendo o repertório de outros professores da rede ampliando as concepções metodológicas, estratégias e técnicas didático – pedagógica, bem como utilizar o material digital, acesse o formulário a seguir:

https://bit.ly/Participacao_ATPC_EFAPE_2024

Caso prefira, acesse o formulário pelo QR CODE abaixo:



Vídeo de divulgação:

https://drive.google.com/file/d/1kgcpH9mOL3czFJ_FN7rU7dcB1In8pOCr/view

10. Gato Preto Cast - Ep. 7 - Plot Twist, as reviravoltas da vida real.

- Ação: Divulgação do episódio de julho do Gato Preto Cast.
- Formato: online
- Status: em andamento.
- Público-alvo: público geral
- Data: no ar a partir de 4 de julho.
- Mais informações: Venha conhecer a história do professor Tiago Rodrigues Alves, de Guaratinguetá, que vai contar pra gente sobre como uma reviravolta na vida pode nos



levar por caminhos inesperados de transformação e descobertas que alteram não apenas a nossa realidade, mas a de outros ao nosso redor, por meio da leitura.

O Gato Preto Cast está disponível no Youtube e no Spotify

11. Concurso de Vídeo FAÇA (A SUA) PARTE – 2024, em parceria com o TCESP.

- Ação: Concurso de Vídeo! Faça (a sua) Parte 2024 – direcionado para estudantes da rede pública estadual de ensino.
- Status: em andamento.
- Público-alvo: Diretorias de Ensino, Unidades Escolares e professores da rede.
- Data: Atenção - Produção do vídeo na FASE ESCOLA – até o dia 16/08/2024
- Mais informações: O tema do concurso de vídeo "FAÇA (A SUA) PARTE - 2024" é "Objetivos do Desenvolvimento Sustentável".

Podem participar do concurso estudantes regularmente matriculados nas escolas da rede pública estadual de ensino nas seguintes categorias:

- Anos Finais (8º e 9º anos)
- Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries).

O vídeo deverá ter duração máxima de um minuto (60 segundos) e ser produzido por um grupo de três estudantes, com orientação de um(a) professor(a) orientador(a).

O regulamento do concurso, cronograma completo, informações sobre premiação e orientações para produção dos vídeos estão disponíveis na página do CRE Mario Covas:

<http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Default.aspx?tabid=9381>, ou através

do e-mail: premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br

Atenciosamente,
NPE – Núcleo Pedagógico
DERC